

Edital nº 548/2012/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 480012007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jorge Luiz dos Santos Braga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Luiz dos Santos Braga**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 480012007-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

Edital nº 549/2012/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 484742007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jorge Luiz dos Santos Braga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Luiz dos Santos Braga**, Prefeito e responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 484742007-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

Edital nº 550/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1420042009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1420042009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 551/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1420032009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marlene Raimunda Ferreira das Neves**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Raimunda Ferreira das Neves**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1420032009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 552/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1422042009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sérgio Augusto da Conceição Palheta**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio Augusto da Conceição Palheta**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1422042009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 553/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1420012009-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1420012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

Edital nº 554/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1420012009-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1420012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

Edital nº 555/2012/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1420022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Carlos Alberto de Jesus da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlos Alberto de Jesus da Silva**, responsável pela Câmara Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1420022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/ 1ª Controladoria

(PORTARIA Nº 1095/2011-MP/PGJ) AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445835 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 66/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: HORÁRIO: 09h (NOVE) HORAS (Horário de Brasília) / 08h (OITO) HORAS (Horário Local)

Responsável pelo certame: JAMYLLÉ HANNA MANSUR

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/10/2012

Hora da Abertura: 08:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122129745340000	339033	0101000000	Estadual

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

ATO Nº 044/2012 - PJTFEIS E RECOMENDAÇÃO Nº 044/2012-PJTFEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445978

PROCESSO Nº 279/11 – PJTFEIS

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DE APOIO A ONCOLOGIA - AVAO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2010

ATO Nº 044/2012 - PJTFEIS

Ato Aprova com Recomendação as Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DE APOIO À ONCOLOGIA - AVAO**, referentes ao exercício financeiro de 2010, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 24 de agosto de 2012.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações,

Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

RECOMENDAÇÃO Nº 044/2012-PJTFEIS

Senhor(a) Representante Legal,

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;

Considerando, o que consta do Procedimento Administrativo nº 156/10-PJTFEIS – PC de 2009;

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, “in verbis”:

“Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública:

Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anuais ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.” (grifo nosso).

RECOMENDAR

No que diz respeito à conta “Superávit do Exercício 2010”, no valor de R\$ 7.699,99 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), constante em seu Balanço Patrimonial, fls. 82 dos autos, que doravante a entidade passe a cumprir o que determina a NBC T 10.19, em seu item 10.19.2.7, assim disposto:

10.19.2.7 O valor do superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício, enquanto não aprovado pela assembléia dos associados; e, após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social. (grifo nosso)

Que com base na NBC T 10.19, especificamente em seu item 10.19.2.7 a entidade em tela proceda a adequada destinação de seu “Déficit do Exercício 2008”, no valor de R\$ 29.909,00 (vinte e nove mil, novecentos e nove reais) e de seu “Déficit do Exercício de 2009”, no valor de R\$ R\$ 25.702,18 (vinte e cinco mil, setecentos e dois reais e dezoito centavos), constantes no Balanço Patrimonial, fls. 82 dos autos.

Belém, 24 de agosto de 2012.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações,

Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445820

PORTARIA Nº 4139/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre os Promotores de Justiça do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO para, até 30/9/2012, exercer, em atuação conjunta, o 2º cargo de Promotor de Justiça de Altamira, a contar de 15/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Medicilândia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ